

PARECER Nº 2570/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2009.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Américo que “dispõe sobre a criação e organização de Viveiros de Plantas, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

De acordo com o projeto, ficam criados os viveiros de plantas, na área de responsabilidade de cada uma das subprefeituras do município de São Paulo. Estes viveiros deverão ser instalados em locais adequados, conforme disponibilidade dos terrenos sob a administração local. As mudas de plantas produzidas nestes viveiros serão exclusivamente para suprir as necessidades das Subprefeituras, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, de escolas e de outros órgãos públicos municipais.

Constam ainda, na propositura, regras determinando que cada um destes viveiros deverá ser coordenado por engenheiro agrônomo / florestal ou profissional com competência técnica equivalente e, também, que estes espaços para o cultivo de plantas deverão ser abertos à visitação pública, visando promover a criação de plantas e a preservação do meio ambiente.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, na forma de um SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto e considerando o mérito atinente a esta comissão, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)